

na página eletrónica do Agrupamento (<http://aeas.pt>) e nos respetivos serviços administrativos da escola sede, a saber:

- a) Análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e do seu mérito;
- b) Análise do Projeto de Intervenção no agrupamento;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

4 — As listas ordenadas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas por ordem alfabética na escola sede do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal (Escola Secundária de Alcácer do Sal), no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, considerando-se estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

4 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Serafim António Martins Inocêncio*.

311399311

Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão

Despacho n.º 5844/2018

Eu, Arlinda Damasceno Marques André Figueira, na qualidade de diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão, designo, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2017, como subdiretor o professor Fernando Rafael da Assunção José, do QA, do grupo de recrutamento 110 e como adjuntas as professoras Marília Rute Ramos Estriga, do QA, do grupo de recrutamento 600 e Micaela Paula da Costa Barros, do QZP-TE.

5 de junho de 2018. — A Diretora, *Arlinda Damasceno Marques André Figueira*.

310589409

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

Aviso n.º 7992/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final — Aviso n.º 3240/2018, de 12 de março

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, de 24 de maio 2018, referente ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 3240/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2018, encontrando-se afixada na sede do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, e disponibilizada na sua página eletrónica (www.aecm.edu.pt).

25 de maio de 2018. — A Diretora, *Maria Esteves*.

311380032

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5845/2018

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, delego na Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria João Paula Lourenço, a competência para autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços para o Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego e para o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, até aos seguintes montantes:

- a) €500 000, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
- b) €750 000, para despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de atividade que sejam objeto de aprovação tutelar;
- c) €1 250 000, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — Delego, ainda, na Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria João Paula Lourenço, as competências que me são legalmente atribuídas pelo n.º 4 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de junho de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311401384

SÁUDE

Direção-Geral da Saúde

Declaração de Retificação n.º 441/2018

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 4333/2017, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de maio, página n.º 9811, procede-se à seguinte retificação:

No referido Despacho n.º 4333/2017, onde se lê:

«Médico Assistente Graduado Sênior»

deve ler-se:

«Médico Assistente Graduado»

16 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311400688

Despacho n.º 5846/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Loures-Odivelas, o Dr. Vítor Ribeiro Diogo Pedro, médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Loures-Odivelas e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2018.

15 de março de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311400711

Despacho n.º 5847/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço Delegada de Saúde da Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. (ULSLA, E. P. E.), a Dr.ª Sara Gil Messias Letras, médica Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Conselho de Administração da ULSLA, E. P. E., e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora da mesma ULSLA, E. P. E. e da Delegada de Saúde Regional do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

9 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Graça Freitas*.

311400703